



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



INDICAÇÃO

AO PREFEITO MUNICIPAL -
Solicita análise de viabilidade e estudo de impacto orçamentário para que seja criada a Guarda Civil Municipal (GCM) no Município de Tremembé, na forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Chefe do Executivo, providências para a criação da Guarda Civil Municipal (GCM) no município de Tremembé, visando à ampliação da segurança pública, à proteção do patrimônio público e ao fortalecimento das ações preventivas no território municipal.

Solicita, ainda, que seja avaliada a viabilidade da celebração de convênio com o município de Taubaté para a realização do treinamento e capacitação dos agentes da futura corporação.

A segurança pública é um dos pilares essenciais para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento harmônico de qualquer município. Diante disso, a instituição da GCM em Tremembé proporcionará uma atuação mais presente e eficaz na proteção dos bens, serviços e instalações do município, bem como nas ações preventivas junto à comunidade, colaborando com os demais órgãos de segurança pública.

A presença da Guarda Municipal contribui diretamente para a sensação de segurança da população, atua na prevenção de delitos e apoia campanhas educativas e de cidadania. Além disso, diversas cidades brasileiras já comprovaram, na prática, os benefícios da atuação de guardas municipais treinados e capacitados, atuando de forma integrada com as polícias civil e militar.

Sugere-se que, caso aprovada a criação da Guarda Civil Municipal de Tremembé, o Poder Executivo avalie a possibilidade de firmar convênio com o município vizinho de Taubaté, que já conta com uma Guarda Municipal estruturada e reconhecida pela qualidade de seus serviços. Tal parceria permitiria que os primeiros agentes de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Tremembé recebessem capacitação e treinamento adequados, com menor custo e maior eficiência, considerando a proximidade geográfica e a experiência consolidada de Taubaté nessa área.

Por meio desse convênio, Tremembé poderá contar com uma corporação bem preparada desde sua origem, fortalecendo a segurança no município e otimizando os recursos públicos.

Destaca-se ainda que, a criação da GCM em nosso Município foi pauta de uma reunião que tivemos no evento "Café com o Delegado", promovido pela ACITRE juntamente com a SICREDI. Naquela oportunidade, representantes da sociedade civil e do CONSEG reafirmaram a necessidade da vinda da GCM para a nossa cidade, solicitando apoio e intermédio deste Edil junto ao Executivo para que se torne possível a vinda da Guarda Municipal para nossa cidade.

Diante do exposto, solicitamos a análise de viabilidade e, o estudo de impacto orçamentário para a criação da Guarda Civil Municipal em Tremembé e, ainda, a análise da celebração de convênio com a cidade de Taubaté para fins de capacitação dos guardas.

Diogo Borna
Vereador
Gabinete Vereador Diogo Borna

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003300350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Diogo Naressi dos Santos** em 04/06/2025 15:26

Checksum: **344B89B53D163645CA1B65757ECB3D5C07F9504B541C99CC9513BB67048BBE63**